



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio  
Coordenação de Compras e Licitações  
Divisão de Formalização de Contratos

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.182885/2016-25

**Unidade Gestora:** 250110

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
66/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,  
POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-  
GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA  
SAÚDE E A EMPRESA BOM JESUS  
ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio da Coordenação-Geral de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0036-05, sediada à Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, 3º andar, sala 317, ala A, em Brasília/DF, representada pelo Senhor **ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 2608098, expedida pela SSP/DF e inscrito no Cadastro da Pessoa Física – CPF/MF sob o nº 018.659.291-40, nomeado por meio da Portaria nº 726, de 22/01/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 16, de 23/01/2019, seção 02, página 01, e conforme as atribuições delegadas pela Portaria nº 133, de 26/01/2011, publicada no Diário Oficial da União nº 19, de 27/01/2011, seção 02, página 37, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BOM JESUS ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.560.099/0001-25, com sede na Av. Getulio Vargas, nº 1100, Centro, Piraquara - PR, CEP: 83301-010, e-mail: bomjesusconvenios@gmail.com, neste ato representada por **ELIEL FAVORETO DE SOUZA**, Sócio Diretor, portador da carteira de identidade nº RG nº 39417138, expedida pelo II/PR e inscrito no CPF/MF nº. 630.477.489-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº PEC 7953 – 25000.182885/2016-25 e em observância às disposições do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 66/2018** por mais 12 (doze) meses, a fim de que se estenda até **07 agosto**

de 2020.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas advindas do presente Termo Aditivo correrão por conta dos recursos consignados ao Ministério da Saúde, pelo **PTRES: 091372 | Programa de Trabalho: 10.423.2065.20YP.0001 | PO: 0000 e Natureza de Despesa 33.90.39.**

3.2. A nota de empenho para cobrir as despesas quanto ao exercício de 2020 será emitida oportunamente, indicando os recursos aprovados no respectivo exercício.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**

4.1. Fica resguardado o direito de reajuste da CONTRATADA posteriormente a celebração do presente Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos

**CONTRATANTE**

**ELIEL FAVORETO DE SOUZA**

Bom Jesus Administradora de convênio Ltda

**CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Eliei Favoreto de Souza, Usuário Externo**, em 15/07/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pozza Urнау Silva, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 16/07/2019, às 23:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0010207441** e o código CRC **607675F8**.